



# Projetos de reforma do Código do Consumidor recebem 106 emendas

14/08/2013

A comissão temporária de modernização do Código de Defesa do Consumidor (CDC) recebeu 106 emendas de senadores aos projetos sob sua análise. Os textos serão publicados no *Diário do Senado* e retornarão à comissão para exame dos projetos e das emendas.

O projeto que atualiza os dispositivos do CDC sobre comércio eletrônico recebeu 31 emendas. O que disciplina as ações coletivas recebeu 33 emendas e o que trata de crédito ao consumidor e prevenção do superendividamento, 42 emendas.

Os três projetos, assinados pelo então presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), derivam do trabalho de uma comissão especial de juristas criada em dezembro de 2010 e presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin.

A comissão especial fez 37 audiências públicas com senadores, procuradores da República e organismos de defesa do consumidor. Os especialistas apresentaram propostas nas áreas de comércio eletrônico, ações coletivas e superendividamento do consumidor, transformadas em três projetos de lei.

As novas regras do [PLS 281/2012](#) tratam da divulgação dos dados do fornecedor, da proibição de *spams*, do direito de arrependimento da compra e das penas para práticas abusivas contra o consumidor.

O [PLS 282/2012](#) disciplina as ações coletivas, assegurando agilidade em seu andamento na Justiça e prioridade para seu julgamento, além de garantir eficácia nacional para a decisão dos casos, quando tiverem alcance em todo o território brasileiro.

Por fim, o [PLS 283/2012](#) regulamenta o crédito ao consumidor e previne o superendividamento. Entre as medidas propostas no texto estão a proibição de publicidade de crédito com referência a “crédito gratuito”, “sem juros”, “sem acréscimo” e expressões semelhantes. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ e da Agência Câmara.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-ago-14/projetos-reforma-codigo-consumidor-recebem-106-emendas/>